CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 070/94

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Antonio José Machado Rocha, Adalbertino Batista Nascimento e Alaôr da Silva Neiva para compor a Comissão de Redação Final do Projeto de Lei nº 032/94.

Art. 2º - A comissão acima nomeada deverá manifestar-se no prazo regimental de 48 horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1994.

Câmara Municipal Paracatu-M.G.

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 01-08-00
Servidor

PUBLICADO
EM 30 / 09 / 94
ATRAVÉS: Jornal Conexão Noroeste
ASS.